

CARDÁPIO – GERAL - 2022		Nº ALUNOS	CÁLCULO PELA FREQUÊNCIA MENSAL	2022: 183 DIAS LETIVOS
TOTAL DE PREPARAÇÕES:	23	39064		

NOME DA PREPARAÇÃO:

Nº	NOME DA PREPARAÇÃO	FREQUÊNCIA
1	VITAMINA DE MAMÃO COM BISCOITO DOCE	8
2	MINGAU DE TAPIOCA	8
3	VITAMINA DE ABACATE COM BISCOITO SALGADO	8
4	MINGAU DE MILHO BRANCO	4
5	SOPA DE LEGUMES COM CARNE MOÍDA	10
6	BAIÃO DE DOIS COM FRANGO AO MOLHO	8
7	FEIJÃO RICO COM ARROZ E ISCA DE CARNE	8
8	CARNE MOÍDA AO MOLHO COM MACARRÃO	10
9	FRANGO A PASSARINHO COM ARROZ	10
10	FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, MACARRÃ E FEIJÃO C/ ABÓBORA	10
11	PÃO COM FRANGO DESFIADO E SUCO DE FRUTAS	8
12	ARROZ COM CENOURA E ISCA DE CARNE E FAROFA	4
13	SUCO COM PÃO E MARGARINA	5
14	SUCO COM BISCOITO DOCE	8
15	SUCO COM PÃO E CARNE MOÍDA	8
16	LEITE COM BISCOITO CREAM CRACKER MARGARINA	8
17	SARDINHA COM MACARRÃO	8
18	AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA	4
19	FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, ARROZ E FEIJÃO	10
20	MINGAU DE ARROZ COM AÇAI	10
21	MINGAU DE FARINHA DE MILHO	8
22	ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA E MIX DE LEGUMES	8
23	CANJA	10

Alaine Gomes Bentes
Alaine Gomes Bentes d'Oliveira
Nutricionista – RT
CRN 71446

Maria Nereida de Freitas Cardoso
Maria Nereida de Freitas Cardoso
Nutricionista
CRN 465

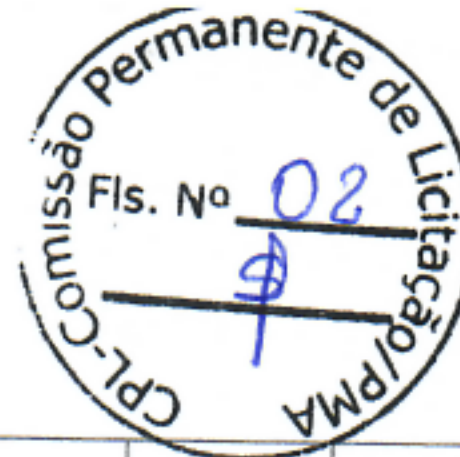




4.0 – QUANTITATIVOS:

RELAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO POR PROGRAMA:

		TOTAL	FUNDAMENTAL	PRÉ-ESCOLA	EJA	AEE	CRECHE	MÉDIO	QUILOMBOLA
1.	Açúcar comum - FARDO	1.500	630	290	120	40	-	250	170
2.	Alho - KG	5.000	2.300	790	520	150	560	530	150
3.	Arroz, TIPO 2 - FARDO	2.700	1360	345	215	70	320	300	90
4.	Aveia em flocos finos - CX	2.500	-	-	-	-	2.500	-	-
5.	Banana prata - KG	65.000	35.480	7.000	5.304	1.116	8.200	6.300	1.600
6.	Batata Inglesa - KG	17.000	9.158	1.900	1.292	418	1.872	1.824	536
7.	Biscoito doce tipo Maria 0% gordura trans - CX	5.460	2892	600	408	132	720	576	132
8.	Biscoito salgado tipo cream cracker 0% gordura trans - CX	5.460	2892	600	408	132	720	576	132
9.	Café em pó - CX	410	286		27	20		57	20
10.	Camarão cru descascado regional, congelado KG	35.550	21.690	4.500	3.060	990		4.320	990
11.	Carne bovina em cubos tipo acém KG	30.500	13.780	4.534	3.333	900	3.566	3.393	994



Jefferson Rodrigues de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABAEETUBA-PA
Portaria 017/2021

Marcelo Carlos
NUTRICIONISTA
CRN 465

Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 01/2021

Alma Graciele D'Oliveira
NUTRICIONISTA
CRN 71.446



12.	Carne bovina moído tipo músculo	KG	70.500	32.680	10.400	7.518	1.458	8.398	7.962	2.084
13.	Cebola	KG	45.500	25.084	5.200	3.536	1.144	4.400	4.992	1.144
14.	Cenoura	KG	33.800	18.798	3.900	2.652	900	2.912	3.744	894
15.	Charque ponta de agulha	FARDO	214	138	59	48	27	-	49	29
16.	Colorífico	PACOTES	45.480	25.064	5.200	3.536	1.144	4.400	4.992	1.144
17.	Farinha de milho amarelo	PACOTES	13.000	7.000	1.300	995	380	1.500	1.409	416
18.	Feijão Carioca tipo 1	FARDO	1.300	710	141	100	40	110	140	59
19.	Filé de Peixe	KG	55.485	32.535	6.750	4.590	1.485	2.160	6.480	1.485
20.	Frango inteiro	KG	120.360	67.480	14.000	9.520	3.080	9.760	13.440	3.080
21.	Leite em pó	FARDO	4.150	2.128	440	300	100	660	425	97
22.	Maçã NACIONAL in natura	KG	65.000	35.480	7.000	5.304	1.116	8.200	6.300	1.600
23.	Macarrão espaguete	FARDO	9.500	5.206	1.086	735	238	960	1.037	238
24.	Margarina interesterificada,	CX	1.282	650	150	100	32	180	130	40
25.	Massa para sopa tipo concha	FARDO	1.100	505	180	100	30	150	100	35
26.	Milho branco	FARDO	820	400	80	50	20	180	70	20
27.	Óleo de Soja Refinado.	CX	1.315	700	145	100	40	130	150	50



Nº 1491
Nutricionista
C.R.N. 465

Jefferson de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 017/2021

Luis Edmundo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 020/2021

Aliny Brito
NUTRICIONISTA
CRN 71466



28.	Ovos brancos	CX	150	-	-	-	-	150	-	-
29.	Polpa de frutas (Acerola) -	KG	27.000	11.174	3.707	3.318	1.054	2.584	3.356	1.807
30.	Polpa de frutas (Caju)	KG	27.000	11.174	3.707	3.318	1.054	2.584	3.356	1.807
31.	Polpa de frutas (Goiaba)	KG	27.000	11.174	3.707	3.318	1.054	2.584	3.356	1.807
32.	Repolho branco, in natura	KG	27.870	15.424	3.200	2.200	740	2.300	3.200	806
33.	Sal iodado refinado	FARDO	400	200	60	45	28	12	40	15
34.	Sardinha em óleo comestível	CX	1.100	600	150	90	30	64	120	46
35.	Tomate longa vida extra AA	KG	45.480	25.084	5.200	3.536	1.144	4.400	4.992	1.144
36.	Vinagre de álcool.	FARDO	1.530	820	170	130	50	130	180	50

Aline Bentes
Aline Gomes Bentes d'Oliveira
Nutricionista - R.T. Aline G. Bentes d'Oliveira
NUTRICIONISTA
CRN 71.446

Maria Nereida Cardoso
Maria Nereida de Freitas Cardoso
Nutricionista - QT
M. Nereida Cardoso
NUTRICIONISTA
M. N. C. 465



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba, durante o presente exercício, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Alimentação Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2022, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Abaetetuba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:


3.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

3.2 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.

3.3 – Os Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar) serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação através do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

3.4 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Gêneros alimentícios não perecíveis serão entregues diretamente no prédio do SEMAE, situado na Av. Pedro Rodrigues, nº 1367– Santa Rosa, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00 h.


Luis Eduardo dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 020/2021


Aline Santos

- E quanto aos gêneros perecíveis, entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo SEMAE, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino.

3.5 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo SEMAE.

3.6 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.7 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

3.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4.0 – QUANTITATIVOS:

RELAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS:

1.	Açúcar comum - Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados CONTENDO 30 KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	FARDO	1.500
2.	Alho - Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000
3.	Arroz, TIPO 2 - longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados CONTENDO 30 KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	FARDO	2.700

Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE

Aliny Santos

	informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
4.	Aveia em flocos finos - acondicionado em embalagem resistente de 165g, com até 20 unidades e com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	2.500
5.	Banana prata - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	65.000
6.	Batata Inglesa - Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	17.000
7.	Biscoito doce tipo Maria 0% gordura trans - sabores variados (coco, leite, chocolate). Caixas de 4kg. Contendo pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	5.460
8.	Biscoito salgado tipo cream cracker 0% gordura trans - Caixas de 4kg. Contendo pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	5.460
9.	Café em pó - 1ª qualidade, tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC- Programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, embalado à vácuo em embalagem plástica original; pacote de até 250 g; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem, EM CAIXA DE PAPELÃO limpa, íntegra e resistente CONTENDO 20 PACOTES.	CX	410
10.	CAMARÃO cru descascado regional , congelado de acordo com as especificações da legislação, com embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sim ou sie; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	35.550
11.	Carne bovina em cubos tipo acém - congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do	KG	30.500

Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 020/2021

Aline Bentes

	produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
12.	Carne bovina moído tipo músculo - congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	70.500
13.	Cebola - de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	45.500
14.	Cenoura - especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	33.800
15.	Charque ponta de agulha - embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente CONTENDO 30KG em pacotes individuais de 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	214
16.	Colorífico - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	45.480
17.	Farinha de milho amarelo - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo até 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	13.000
18.	Feijão Carioca tipo 1 - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em FARDOS DE 30 KG LACRADOS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	1.300

Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 020/2021

Aline Bentes

19.	Filé de peixe, com as seguintes características: -tipo: pescada branca; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 100g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sim ou sie; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	55.485
20.	Frango inteiro - Congelado: Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias e com registro no SIE/SIF.	KG	120.360
21.	Leite em pó - de vaca em pó integral, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g . Acondicionados em fardos lacrados ou em fardo de papelão limpa, íntegra e resistente contendo 50 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	4.150
22.	Maçã nacional in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	65.000
23.	Macarrão espaguete vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em FARDOS LACRADOS CONTENDO 20 PACOTES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	9.500
24.	Margarina interesterificada, 0% de gordura trans, com adição de sal, em potes de polipropileno resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g , acondicionados em caixas lacrados contendo 24 potes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	1.282
25.	Massa para sopa tipo concha cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem de 250g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em FARDOS LACRADOS CONTENDO 20 PACOTES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	1.100

[Handwritten Signature]
Luiz Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Data: 020/2021

[Handwritten Signature]
Aline Bastos

26.	Milho branco Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em FARDOS LACRADOS COM 12 PACOTES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	820
27.	Óleo de Soja Refinado. Embalado em pet de 900 ml não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em CAIXAS LACRADAS CONTENDO 20 GARRAFAS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	1.315
28.	Ovos brancos tamanho MÉDIO. Produto limpo sem resíduos e sujeiras, transportado e embalado adequadamente para o seu manuseio. Em caixas de 360 unidades.	CX	150
29.	Polpa de frutas (Acerola) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	KG	27.000
30.	Polpa de frutas (Caju) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	KG	27.000
31.	Polpa de frutas (Goiaba) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	KG	27.000
32.	Repolho branco, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, íntegro e firme, coloração uniforme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	27.870
33.	Sal Iodado refinado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido	FARDO	400
34.	Sardinha em óleo comestível Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou	CX	1.100

	rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF. Caixas com 50 latas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g , resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas.		
35.	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	45.480
36.	Vinagre de álcool. Garrafas de 500 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. EM FARDOS CONTENDO 12 GARRAFAS.	FARDO	1.530

Obs: Após a etapa de lances ficara estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os vencedores apresentem suas amostras no departamento de alimentação escolar acompanhados de suas respectivas fichas técnicas, para análise e posterior aprovação e/ou reprovação. Sendo o relatório final encaminhado ao setor de licitações.

A amostra deverá vir etiquetada com os seguintes dados:

- Para Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA.
- Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº
- Nº. do Lote/Item – Especificação do produto.
- Nome do Licitante


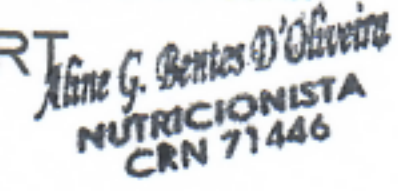
E entregues diretamente no prédio do SEMAE, situado na Av. Pedro Rodrigues, nº 1367– Santa Rosa, no horário de 08:00 às 12:00 h.

As embalagens serão abertas e testadas, sendo os produtos avaliados da seguinte forma:

1. Atendimento ao solicitado no Edital, conforme especificações do Termo de Referência.
2. Os critérios de avaliação serão os seguintes: Aparência; cor; característica do produto; odor; sabor; consistência/textura; facilidade de preparo; embalagem com informações do produto. No mínimo 02 (dois) avaliadores emitirão nota de 0 a 10 para cada item de avaliação, sendo que a média final abaixo de 8(oito) reprovará o produto ofertado;
3. O Setor de Alimentação Escolar emitirá parecer quanto avaliação das Amostras, sendo que os itens cujas amostras tiverem sido reprovadas serão desclassificadas do certame.
4. Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado, terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens.
5. As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.
6. O Setor de Alimentação Escolar poderá dispensar a avaliação da amostra, se a mesma já estiver sendo utilizada no preparo da merenda escolar, ou for do amplo conhecimento quanto a aceitabilidade da marca ofertada.

Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 020/2021

Alina Santos


Aline Gomes Bentes d'Oliveira
Nutricionista – RT



Maria Nereida de Freitas Cardoso
Nutricionista



Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador SEMAE
Portaria: 020/2021

LUIS EDUARDO DE SENA DOS SANTOS
Coordenador do SEMAE
PORTARIA:020/2021 - SEMEC

